



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6858 DE 07 DE JULHO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 10.061/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 180.018,66 (cento e oitenta mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
982	20.27.23.695.0604.2.055	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Eventos e Festividades Tradicionais	Secretaria Municipal de Turismo	70.018,66
988	20.27.23.695.0604.2.334	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Implantação de Projetos de Infraestrutura Turística	Secretaria Municipal de Turismo	50.000,00
999	20.27.23.695.0604.2.423	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Desenvolvimento de Marketing no Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	60.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>180.018,66</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$180.018,66 (cento e oitenta mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
976	20.27.23.695.0021.2.017	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	15.000,00
977	20.27.23.695.0021.2.017	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	15.000,00
978	20.27.23.695.0021.2.017	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	8.945,12
987	20.27.23.695.0604.2.334	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Implantação de Projetos de Infraestrutura Turística	Secretaria Municipal de Turismo	30.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

991	20.27.23.695.0604.2.337	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Central de Informação Turística	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
992	20.27.23.695.0604.2.337	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Central de Informação Turística	Secretaria Municipal de Turismo	30.000,00
993	20.27.23.695.0604.2.422	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Turismo Seguro	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
994	20.27.23.695.0604.2.422	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Programa de Turismo Seguro	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
995	20.27.23.695.0604.2.422	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Turismo Seguro	Secretaria Municipal de Turismo	9.475,54
996	20.27.23.695.0604.2.422	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa de Turismo Seguro	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
997	20.27.23.695.0604.2.423	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Desenvolvimento de Marketing no Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
998	20.27.23.695.0604.2.423	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Desenvolvimento de Marketing no Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
1000	20.27.23.695.0604.2.423	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Desenvolvimento de Marketing no Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
1003	20.27.23.695.0604.2.424	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento do Monumento do Cristo Redentor	Secretaria Municipal de Turismo	680,00
9809	20.27.23.695.0021.2.017	100 – RP	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	918,00
<b>TOTAL</b>							<b>180.018,66</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 07 de julho de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**